

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA

ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;

OBJETO: Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Direito Penal e Processual Penal, com a carga horária 60 horas-aula. CONTRATADO: Senhora Laila Emediana de Oliveira Allemand, portador (a) do RG nº: 128****- SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 006.***.***-**. PIS/PASEP nº 190*****. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: Durante o prazo constante da Cláusula II, o(a) CONTRATADO(a) portador(a) do nível de escolaridade Especialista, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67 (cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (Sessenta hora/aula); 3.2 - A carga horária para contrato temporário de professor não poderá exceder a hora/aula semanais; 30

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM

Comandante da ESFAP

Laila Emediana de Oliveira Allemand

Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99dc9af4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar